



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**



**Portaria nº 0776/2015-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 23/97:

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a servidora pública **ADELMA MARIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. 0007-1, lotada na Secretaria de Administração, para compor a equipe de trabalho do processo de implantação do Programa de Desenvolvimento Econômico Territorial – DET nesta municipalidade, sob a coordenação do SEBRE, servindo-lhe o presente ato de título;

**II – Revogam-se as disposições em contrário**

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de novembro de 2015.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito